

ATA 016/2019 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ. Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 13 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal situado na Rua Rio Jacuí, nº 854, na sala de Reuniões do Centro Administrativo, foi aberta REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho de Administração do PREV-Xangri-Lá, presentes os conselheiros **Ana Paula Fernandes Spalding, Janete Morelatto, Ledir F. Covolo, Eliane Trindade Lima, André da Silva Santos, Estela Silveira de Araújo, Barbara da Silva Alves,** a Presidente do PREV **Heloísa Alves da Rosa,** e a conselheira fiscal **Juliete Magnus de Camargo.** A conselheira **Eliane Trindade Lima,** inicia pedindo a palavra e na oportunidade esclarece que no julgamento do Pleno, dia 27 de novembro, o Conselheiro Estilac Xavier, ao abordar o processo que está em consulta pelo Prev, devido ao questionamento e ressalva realizada pelo Controle Interno, quanto a ser utilizada cópia autenticada da **Certidão de Tempo de Contribuição – CTC** para duplo vínculo nas aposentadorias dos Profissionais do Magistério e durante a abordagem do tema e voto, afirma o Relator, não existir outra maneira, senão a de considerar sim, a cópia da CTC para a concessão das aposentadorias dos servidores que possuem duplo vínculo, sendo demonstrado mesmo entendimento por três dos demais conselheiros presentes com direito a voto; porém, o Conselheiro Relator e Procurador Geral do Ministério Público, Sr. Geraldo Costa da Camino se dispõe a fornecer parecer e receber os Professores presentes na audiência, bem como, os Conselheiros Alexandre Postal e Estilac Xavier, querem estar no encontro com os professores. Aguardamos data para reunião e julgamento final e a Conselheira Eliane, solicita seja agilizada pela Autarquia, as aposentadorias, justificando que o pedido de consulta, ficou esclarecido no 27(vinte e sete) de novembro. A Presidente do Prev, afirma que, agilizará somente após final do julgamento, salientando que o próprio Conselho teve mesma posição, também, fez a leitura, de parte da Portaria nº1.348/2019, que estabelece ser necessário município realizar adequações de alíquotas e benefícios acessórios até 31/07/2020. Aprazada a próxima reunião do Conselho para 12/12/2019 onde será tratado processos de contratações, feed beack do treinamento do Projeto de Emenda Constitucional- PEC e analisadas as concessões das aposentadorias de duplo vínculo dos Profissionais do Magistério, conforme acima abordado pela Conselheira Eliane. Sem mais, encerra-se ata redigida por mim, Eliane Trindade Lima e assinada por demais presentes.

